



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 923/2018

TRATA DA NOMENCLATURA DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Capela Mortuária, situada na Estrada Municipal em frente ao cemitério da Comunidade de Nova Roma, no município de Morro Grande - SC, passa a denominar-se "**Capela Mortuária Miguel Sasso.**"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morro Grande, 19 de setembro de 2018.

VALDIONIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL